EDITAL CEPPG nº 12/2024

INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Coordenação de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (CEPPG) da Faculdade Serra da Mesa (FaSeM), no uso de suas atribuições regimentais e legais, torna público o presente edital e convida todos os docentes da Instituição a submeterem Projetos de Iniciação Científica, conforme as instruções abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital está vinculado à Coordenação de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (CEPPG) da FASEM e tem como objetivo incentivar o desenvolvimento da pesquisa científica no âmbito da Instituição e do município de Uruaçu e região, inserindo professores e alunos numa relação dialógica em torno do conhecimento e dos diversos problemas advindos da relação teoria e prática.

1.2. A iniciação científica se integra às ações de extensão, definida como a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa, tendo em vista a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.3. Os Projetos de Iniciação Científica deverão ser apresentados por professores pesquisadores especialistas, mestres e/ou doutores, vinculados à Instituição, que desejam desenvolver atividades de pesquisa em suas áreas de conhecimento, conforme as linhas de pesquisa pré-estabelecidas neste edital.

1.4. Os alunos regularmente matriculados nas graduações ou pós-graduações poderão apresentar subprojetos de pesquisa vinculados a um projeto apresentado por professor pesquisador especialista, mestre e/ou doutor.

Parágrafo único: no caso das graduações, só poderão participar os alunos que estiverem matriculados do 2º ao penúltimo semestre letivo de seu respectivo curso até o início previsto da pesquisa; no caso das pós-graduações, só poderão participar os alunos que tiverem tempo hábil, enquanto alunos, para participar da pesquisa até sua conclusão.

1.5. Cada Projeto de Pesquisa selecionado e aprovado terá direito a participação de um aluno do Programa de Bolsa de Iniciação Científica e de alunos voluntários em número a ser estipulado pelo próprio coordenador da pesquisa.

2. DO OBJETIVO

2.1. Por meio deste edital, a CEPPG tem como objetivos:

a) Incentivar a pesquisa e receber projetos nas diversas linhas de pesquisas para promover o desenvolvimento científico, profissional e tecnológico da Instituição e de todos os seus colaboradores, docentes e discentes, implementando as ações de extensão.

b) Desenvolver o Programa de Bolsa de Iniciação Científica em conjunto com os Projetos de Pesquisa, captando alunos que manifestem evidente interesse pela investigação científica e desenvolvimento acadêmico profissional.

3. DAS LINHAS DE PESQUISA

3.1. São linhas de pesquisa pré-estabelecidas por este edital:

3.1.1. Administração, Gestão e Organizações Sociais: nesta linha de pesquisa há o desenvolvimento e a investigação dentro das diversas áreas relacionadas aos processos de gestão e administração das organizações públicas, privadas e sociais. Bem como do aspecto organizacional, desenvolvimento de planos e projetos empresariais, marketing, controle, qualidade, recursos humanos, empreendedorismo e sistemas. Além disto, abarca discussões sobre organizações culturais, competitividade e mercado de trabalho.

3.1.2. Direitos Constitucionais, Humanos e Sociais: a linha de pesquisa procura investigar as diversas áreas do direito, abarcando temas constitucionais, humanos, sociais e fundamentais. A partir disto, abrange os direitos civis, políticos, econômicos, culturais e demais áreas do conhecimento e desenvolvimento jurídico.

3.1.3. Educação, Diversidade e Inclusão: investiga as diversas áreas do conhecimento relacionadas ao desenvolvimento da educação brasileira e sua relação com a construção da sociedade democrática. Trabalha as relações professores x alunos x escola (pública e privada) a partir dos processos de aprendizagem. Bem como a diversidade, ações afirmativas, inclusão, movimentos sociais e desenvolvimento humano.

3.1.4. Psicologia, Desenvolvimento Humano e Sociedade: investiga os processos psicossociais, cognitivos, morais, neurológicos e culturais a partir da formação e desenvolvimento de habilidades sociais, espirituais, intervenção em crises e a integração por meio da perspectiva clínica. As principais áreas de atuação são dentro do aspecto da qualidade de vida, formação, ensino e saúde.

3.1.5. Saúde, Sociedade e Políticas Públicas: investiga as diversas áreas relacionadas à saúde. Políticas públicas. Qualidade de vida. Prevenção de doenças. Terapia. Cuidado em enfermagem. Relação dos profissionais da saúde com os pacientes. Epidemiologia. Parasitologia. Bioética. Atuação e ensino em saúde. Farmácia. Produção de novos fármacos e medicamentos. Desenvolvimento científico da ciência farmacêutica. Métodos e instrumentos de pesquisa em farmacologia. Relação doença-controle-medicamentos.

3.1.6. Tecnologia e Meio Ambiente: investiga as diversas áreas de desenvolvimento tecnológica da Tecnologia da Informação, de Alimentos e sua relação com o meio ambiente corporativo e natural. Tecnologias da Informação, atuando deste o Hardware, desenvolvimento de softwares. Linguagens de programação aplicadas à gestão da informação e das organizações. Monitoramento e mapeamento, conservação e desenvolvimento da qualidade dos processos de produção e redes. Por fim, o estudo sobre as políticas de desenvolvimento pública e social.

3.1.7. Urbanização, Patrimônio e Políticas Territoriais: esta linha de pesquisa tem como objetos de estudo e investigação sobre o desenvolvimento de projetos urbanos, as engenharias, o patrimônio histórico, social, cultural, artístico e os instrumentos de diretrizes urbanísticas, plano diretor e intervenção urbana. Além disto, de forma interdisciplinar, desenvolve projetos e ações voltadas para proteção ambiental, sustentabilidade, práticas emergentes e inclusão social.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições dos Projetos de Pesquisa deverão ser feitas por meio do Preenchimento do Formulário disponível no Anexo I: Dados do Preponentes; Anexo II: Modelo de Projeto de Iniciação Científica, do edital CEPPG nº 12/2024.

4.2. Para concluir o cadastro de seu Projeto de Pesquisa, deve ser encaminhado via e-mail, para o endereço: ceppg@fasem.edu.br, com o assunto: **PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – EDITAL nº 12/2024.**

4.4. Composição da documentação/formulários necessários para a submissão:

I. Formulário de Inscrição de Projetos-Projetos (Anexo I);

II. Projeto de Pesquisa elaborado de acordo com o Manual para Elaboração de Projetos de Pesquisa da CEPPG (Anexo II);

III. Formulário de Orçamento Detalhado devidamente preenchido (Anexo III);

IV. Currículo Lattes atualizado de todos os pesquisadores envolvidos (http://lattes.cnpq.br/);

4.5. Os Projetos de Iniciação Científica envolvendo seres humanos precisam estar obrigatoriamente aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa, via Plataforma Brasil.

5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DA AVALIAÇÃO DAS PROJETOS

5.1. Os projetos de pesquisa deverão ser enviados entre o dia **01 de março de 2024** até o dia **30 de março de 2024.**

5.2. Os projetos serão avaliados pela comissão formada pela CEPPG, que emitirá parecer no dia 30 de abril de 2024;

5.3. Os protocolos poderão receber os seguintes tipos de pareceres:

a) Aprovado;
b) Não aprovado;
c) Pendente;

5.4. Os protocolos de pesquisa não aprovados pela CEPPG, estarão à disposição do coordenador do projeto acompanhado de a informação dos motivos da recusa, até 30 dias após a homologação dos resultados da avaliação dos projetos.

5.5. Os protocolos de pesquisa pendentes pela CEPPG estarão à disposição do coordenador do projeto acompanhado de ofício com as solicitações de regularização das pendências até 30 dias após o resultado parcial da avaliação dos projetos. Após este período, caso o protocolo não seja retirado, será tacitamente compreendida a desistência do coordenador pela pesquisa.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1. Os Projetos de Iniciação Científica selecionados receberão fomento para financiar as despesas com recursos humanos e materiais, além da concessão do espaço físico e

equipamentos da Instituição, conforme orçamento detalhado apresentado junto ao protocolo de pesquisa.

6.2. Os coordenadores da pesquisa receberão 1,5 horas/atividades semanais conforme o valor da hora de sua titulação, sendo pagas mediante o acompanhamento da pesquisa por meio de relatórios mensais, conforme formulário padrão disponível na CEPPG.

6.3. Pesquisadores participantes, cuja proposta de subprojeto de pesquisa de sua autoria, mediante a cooperação com um pesquisador qualificado, poderão receber 1,5 horas/atividades semanais conforme o valor da hora de sua titulação, sendo pagas mediante o acompanhamento da pesquisa por meio de relatórios mensais, conforme formulário padrão disponível na CEPPG.

6.4. Pesquisadores voluntários não receberão remuneração por sua participação na pesquisa, porém, farão jus à certificação de participação em projeto de pesquisa expedido pela CEPPG mediante solicitação.

6.5. Todo projeto aprovado terá direito à participação de um aluno candidato do Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PBIC) da FASEM que fará jus a uma bolsa auxílio no valor de 25%, mediante o acompanhamento da pesquisa por meio de relatórios mensais, conforme formulário padrão disponível na CEPPG.

6.6. Os alunos voluntários, selecionados para participar na pesquisa, não receberão bolsa auxílio, porém, farão jus à certificação de participação em projeto de pesquisa expedido pela CEPPG mediante solicitação.

6.7. Alunos que já sejam beneficiários de qualquer outro desconto nas mensalidades, seja por Convênio, Parceria, FIES, ProUni e, outros não poderá se candidatar como bolsista para o projeto de iniciação científica, no entanto, fica livre para participar como voluntário fazendo jus ao certificado de participação, podendo valer como horas de ações de extensão, se estiver em concordância com o projeto pedagógico de seu curso de graduação.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O Cronograma I, abaixo, está relacionado aos protocolos de pesquisa avaliados pela CEPPG, cujo parecer é aprovado sem a necessidade direta do parecer de um CEP.

Cronograma I – Protocolos de pesquisa sem necessidade de parecer do CEP/CONEP

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA
Período de Inscrições	01/03 a 30/03/2024
Período de Avaliação	Até 20/04/2024
Divulgação dos Pareceres	30/04/2024

Período de inscrição dos alunos ao PBIC/FASEM	01/05 a 10/05/2024
Período de Avaliação das Inscrições PBIC/FASEM	Até 3 dias úteis após submissão
Divulgação do Resultado do PBIC/FASEM	Até 3 dias úteis após aprovação
Início das atividades	Primeiro dia útil após aprovação
Apresentação da 1ª proposta de pesquisa/ parcial (docentes + discentes)	30/06/2024
Apresentação do relatório final do semestre (docentes + discentes)	Até 20/12/2024[1]

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os resultados de cada etapa deste processo de inscrição e submissão dos Projeto de Iniciação Científica não são passíveis de recurso, tendo a CEPPG plena e total autonomia para tomar e publicar suas decisões.

8.2. Casos omissos a este edital serão tratados pela CEPPG, Diretoria Acadêmica e Diretoria Geral, que elaborarão parecer, a ser emitido pela CEPPG em até 30 dias após a solicitação da demanda.

8.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uruaçu – GO, 29 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Rodrigo Gabriel Moisés
Diretor Geral

Prof. Me. Naicron Alvarenga da Silva
Coordenador de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação

[1] É totalizante por um ano, finalizando em formato de seminário / na mostra cultural.

ANEXO I
DADOS DO PROPONENTE

DADOS DO PREPONENTE			
1	**DADOS DO PROJETO**		**Nº Protocolo:**
1.1 Título do Projeto:			
1.2 Linha de Pesquisa:	( ) Direito e sociedade ( ) Desenvolvimento Urbano ( ) Educação e sociedade ( ) Gestão e sociedade ( ) Tecnologia e Meio Ambiente ( ) Saúde e sociedade		
2	**DADOS DO PROPONENTE**		
2.1 Nome completo:			
2.2 CPF:		**2.3 RG:**	**Org. Exp.:**
2.4 Endereço:			
2.5 Titulação:	( ) Doutor ( ) Mestre ( ) Especialista ( ) Graduado		
2.6 Situação funcional:	( ) Celetista	( ) Visitante	( ) Outros
2.7 Contato:	**Cel. ( )**	**Res. ( )**	
2.8 E-mail:			

ANEXO II

MODELO DE PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

FACULDADE SERRA DA MESA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

COORDENADOR PREPONENTE[2]
(NOME COMPLETO COM TITULAÇÃO ACADÊMICA)

NOME DO PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

URUAÇU – GO
2024

[2] Inserir o nome completo do(a) coordenador(a) preponente na elaboração do Projeto de Iniciação Científica.

1. APRESENTAÇÃO

Contextualizar a organização do Projeto de Iniciação Científica,

2. OBJETIVOS

Informe os objetivos, gerais e específicos, a serem alcançados pelo Projeto de Iniciação Científica.

3. METODOLOGIA

Apresente os recursos metodológico que serão utilizados ao longo do desenvolvimento das atividades do Projeto de Iniciação Científica.

4. PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES DO GRUPO DE ESTUDOS

Apresente aqui as contribuições que o Projeto de Iniciação Científica desenvolverá ao longo das suas atividades, tanto em relação a Faculdade Serra da Mesa – FaSeM, quanto com a comunidade local de Uruaçu ou da região norte.

5. INDICAÇÃO DE COLABORAÇÃO OU PARCERIAS JÁ ESTABELECIDAS

Informe se o Projeto de Iniciação Científica possui parcerias com outras Instituições de Ensino, demais Grupos, Projetos de Extensão ou Iniciação Científica.

6. DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA E/OU APOIO TÉCNICO NECESSÁRIO

Apresente aqui toda a infraestrutura necessária para o desenvolvimento dos encontros ou atividades do Projeto de Iniciação Científica. Bem como, se precisa de algum Apoio Técnico e local onde será feito os encontros (presencial, virtual ou híbrido). Bem como, caso seja necessário, informe os custos financeiros previstos.

7. CRONOGRAMA

Apresente o cronograma previsto para o desenvolvimento das atividades ou encontros do Projeto de Iniciação Científica. É importante apresentar todas as datas das atividades a serem desenvolvidas, para que se realize a elaboração das artes e divulgação do conteúdo a ser trabalhado e cadastro das atividades no Doity para inscrições de estudantes e a comunidade.

8. REFERÊNCIAS

Inserir aqui todo o material ou conteúdo que será utilizado como referência base ou complementar para o desenvolvimento das atividades e/ou encontros do Projeto de Iniciação Científica.

ANEXO III

ORÇAMENTO DETALHADO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

1. DADOS DO PROJETO:

1.1. Título:

1.2. Linha de Pesquisa:

1.3. Palavras-chave:

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1			R$ 0,00	R$ 0,00
2			R$ 0,00	R$ 0,00
3			R$ 0,00	R$ 0,00
4			R$ 0,00	R$ 0,00
5			R$ 0,00	R$ 0,00
6			R$ 0,00	R$ 0,00
7			R$ 0,00	R$ 0,00
8			R$ 0,00	R$ 0,00
9			R$ 0,00	R$ 0,00
10			R$ 0,00	R$ 0,00
11			R$ 0,00	R$ 0,00
12			R$ 0,00	R$ 0,00
13			R$ 0,00	R$ 0,00
14			R$ 0,00	R$ 0,00
15			R$ 0,00	R$ 0,00
		VALOR TOTAL	***R$ 0,00***	

Eu, coordenador do projeto de pesquisa acima identificado, conforme regulamentos e normas dispostos no **Edital nº ____/_____ de inscrição de projetos de pesquisa** da Coordenação de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (CEPPG), declaro ser verdadeiras as informações acima e necessárias para a execução do projeto.

Uruaçu – GO, _____ de _____ de 2024.

_____

Assinatura do coordenador da pesquisa